



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Identificação da Demanda:

1.1. Objeto

Constitui objeto a aquisição de material gráfico (papel timbrado, envelopes timbrados, etc.) para atender as necessidades da Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis.

1.2. Descrição

Materiais gráficos essenciais para o desempenho das atividades administrativas da Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis. A reposição desses materiais é fundamental para a continuidade dos serviços administrativos, garantindo a eficiência e a qualidade no atendimento às demandas internas e externas.

1.3. Justificativa

Justifica-se o pedido para aquisições materiais gráficos que são necessários e essencial para o funcionamento da organização, execução das tarefas diárias, como elaboração de documentos, organização de arquivos, atividades administrativas, entre outras. A falta pode interromper ou dificultar a prestação de serviços, tanto internamente quanto para o público externo. Trata-se de itens de consumo contínuo, cuja reposição é necessária para manter a regularidade dos serviços prestados. Considerando que o valor da aquisição se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta se apresenta como a alternativa mais eficiente e vantajosa, garantindo agilidade no atendimento da demanda e respeitando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

1.4. Elementos fundamentais da contratação

- Unidade Demandante: Câmara Municipal de Alvinópolis
- Natureza do Objeto: Aquisição de materiais gráficos
- Prazo Estimado: Conforme especificado no Termo de Referência

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 12 de dezembro de 2025.

Dayse Conceição Alves
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA